DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Ofício. Nº: 376/2026 - 1DOC

Lei nº 1975/2026
"Dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Especial (FUNDEB - Diferido - Reprogramação de anos anteriores) na forma que especifica, e dá outras providências, no valor de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Educação - FUNDEB 70%, um Crédito Adicional Especial no valor de até ***R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais),*** destinados a atender as despesas do FUNDEB Diferido de 2025, referente à destinação de recursos para ampliação de matrículas em Educação em Tempo Integral (ETI) no âmbito do FUNDEB:

06	***Secretaria Municipal de Educação***	
06.07	***FUNDEB***	
12.361.0007.2078	***Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental 70%***	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.95.264	***Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil***	***124.000,00***

Art. 2º - O presente crédito adicional especial de que trata o art. 1º será coberto através de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 24 de março de 2026.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/C26F-D1C1-0174-A20A e informe o código C26F-D1C1-0174-A20A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C26F-D1C1-0174-A20A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 24/03/2026 14:59:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 26/03/2026 14:22:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/C26F-D1C1-0174-A20A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Ofício. Nº: 377/2026 - 1DOC

Lei nº 1976/2026
"Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, conforme disposto no art. 41, inciso II, da Lei 4.320/64 e dá outras providências, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de ***R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)*** destinados as seguintes dotações orçamentárias:

08	***Secretaria Municipal de Saúde***	
08.01	***Fundo Municipal de Saúde***	
10.301.0009.2071	***Manutenção do FMS - UBS***	
3.3.71.70.00.00.00.00.0.02.300	***Rateio pela Participação em Consorcio Público***	***600.000,00***
3.3.71.70.00.00.00.00.0.05.300	***Rateio pela Participação em Consorcio Público***	***400.000,00***

Art. 2º - Serão utilizados como recurso para abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o valor de ***R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)*** provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05	Secretaria Municipal de Finanças	
05.03	Departamento de Planejamento	
28.843.0013.0003	Precatórios	
4.6.90.71.00.00.00.00.0.01.110	Principal da Dívida Contratual Resgatada Ficha 156	***150.000,00***
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2071	Manutenção do FMS - UBS	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.310	Material de Consumo Ficha 382	***200.000,00***

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/AF57-9D4D-0CF6-8AA8 e informe o código AF57-9D4D-0CF6-8AA8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.310	OST Pessoa Jurídica Ficha 389	***150.000,00***
10.302.0009.2093	Manutenção do FMS - Hospital	
3.3.50.43.00.00.00.00.0.05.300	Subvenções Sociais Ficha 407	***100.000,00***
3.3.90.30.00.00.00.00.0.02.302	Material de Consumo Ficha 410	***100.000,00***
3.3.90.30.00.00.00.00.0.05.302	Material de Consumo Ficha 411	***150.000,00***
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.310	OST Pessoa Jurídica Ficha 414	***150.000,00***

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 24 de março de 2026.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/AF57-9D4D-0CF6-8AA8 e informe o código AF57-9D4D-0CF6-8AA8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AF57-9D4D-0CF6-8AA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 24/03/2026 15:22:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 26/03/2026 10:45:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/AF57-9D4D-0CF6-8AA8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA –CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2026 -- MEMORANDO 129/2026– Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia, com fornecimento de recursos humanos devidamente qualificados e equipamentos necessários à completa execução dos serviços, de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde, nos termos, condições e exigências estabelecidas neste chamamento.**PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** DE 27/03/2026 A 15/05/2026 (1ª etapa de recebimento). Após esse prazo o credenciamento ficará aberto pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: licitacao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526 – Nazaré Paulista, 26 de março de 2.026 **–** Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo **–** Prefeita.

.....